



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 138/2020

Período de Natal – Tolerância

Atendendo à tolerância concedida pelo Governo no dia 24 de dezembro aos trabalhadores que exercem funções públicas no Estado.

Considerando a especial importância do período natalício para a generalidade dos trabalhadores;

Tendo presente o esforço e a dedicação, de todos os colaboradores da Faculdade de Direito em 2020,

Atendendo a que não há atividades letivas entre 21 de dezembro de 2020 e 4 de janeiro de 2021;

Determino o seguinte:

1. Entre os dias 21 de dezembro de 2020 e 4 de janeiro de 2021, o horário de funcionamento da Faculdade será das 9h00 às 20h00;
2. Durante esse mesmo período, a Biblioteca e a Sala de Estudo estarão abertas das 9h00 às 19h30, dentro dos blocos de horários estabelecidos.
3. Nos dias 23 de dezembro e 31 de dezembro de 2020 a Faculdade estará encerrada.

Lisboa, 21 de dezembro de 2020

A Diretora,

(Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire)